Resolução nº : 3764/99
Protocolo nº : 347920/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS e IASP relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA